



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1^a REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
7^º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 18/2025

Quartel em Itajaí - SC, 30 de abril de 2025.
(QUARTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1^a PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7ºBBM.

2^a PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração;

3^a PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVO

ORDENS

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 04-2025-7ºBBM

Padronizar as paradas diárias na Organização Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) na área do 2º/2º/2^a/7ºBBM.

1. REFERÊNCIAS:

- IG 20-01, que estabelece os critérios para a elaboração e aprovação de Diretrizes de Procedimentos Operacionais Padrão (DtzPOP) e Manuais Operacionais (MOp) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Portaria n.º 201, de 21 Set 07, publicada em BCG n.º 39, de 24 Set 07;
- Procedimento Operacional Padrão n.º 08/2002/BM-3/EMG/CBMSC.
- DtzPOP n.º 11/2007/BM-3/EMG/CBMSC.

2. OBJETIVOS:

Organizar a rotina das paradas diárias.

3. EXECUÇÃO:

3.1 Rotinas de serviço

- A parada diária é uma formatura (evento de âmbito interno da OBM) destinada à revista do pessoal, das viaturas, dos equipamentos e dos materiais para o serviço diário, que é contado de parada a parada;

2. É dever do Comandante da OBM ou, na sua ausência, do Chefe do Socorro, a realização da parada diária no início do serviço;

3. A parada diária deve ser composta de: revista; hasteamento da bandeira; verificação do material e rolamento do socorro; passagem formal do serviço e teste de alarme.

4. Com relação a revista:

I. Deverá ser realizada das 7h:50min até às 08h:10min, em frente ao mastro das bandeiras, no pátio do quartel. Em caso de chuva deverão entrar em forma na garagem;

II. Nela tomam parte todos os bombeiros que estão saindo de serviço, bem como os que tenham de entrar de serviço, com os uniformes operacionais adequados ao respectivo serviço;

III. A parada será organizada pelo Ch Soc que sai de serviço (ou na ausência deste pelo que entra de serviço), e comandada pelos mesmos;

IV. A revista obedecerá às seguintes formalidades:

a) Será organizada da direita para a esquerda na seguinte ordem: guarnições de prontidão que saem de serviço, guarnições de prontidão que entram de serviço. Excepcionalmente, em dias de expediente matutino, podem também ser incluídos na organização da parada o B-1 da unidade ou o responsável pelo expediente e praças do expediente;

b) Terminada a organização da tropa, o Cmt do Grupamento verificará as faltas, retificará o alinhamento e aguardará decisão de remanejamento de efetivo caso ordenado pelo Cmt Área ou iniciará a rendição da parada;

c) Quando o Cmt aproximar-se, o Cmt do Grupamento comandará: "sentido"; irá em seguida ao encontro do Cmt, apresentando-se e passando-lhe o comando do grupamento formado. O Cmt assumirá o comando da Parada e posicionar-se-á na altura do centro da mesma, à distância, frente para ela, tendo à sua esquerda o Ch Soc e comandará: "descansar!";

d) Se o Ch Soc for comandar a parada, ele prosseguirá sem executar os procedimentos do item acima;

e) O comandante da parada diária iniciará a revista das guarnições que saem e entram de serviço, passada homem a homem, fazendo com que um auxiliar anote as observações feitas referentes a irregularidades em uniforme, equipamento, apresentação individual, etc;

f) Terminada a revista o comandante da parada volta à sua posição inicial (na altura do centro, à frente da parada) e comanda: "atenção guarnições, sentido! Ombro arma! Em continência a bandeira - Apresentar arma!" A tropa fará a continência e será realizado o hasteamento, ao finalizar o comandante comandará: "guarnições, descansar arma!" "Descansar!".

3.2. Com relação ao hasteamento da bandeira:

1. O hasteamento e arriamento da bandeira será feito pelas guarnições que entram e saem de serviço, como parte da parada diária, sempre que esta ocorrer entre às 07h00min e 08h00min (hasteamento) ou entre as 17h00min e 18h00min (arriamento);

2. No hasteamento/arriamento da bandeira durante a parada diária a tropa será comandada pelo Cmt Área (na Capital) ou pelo Ch Soc da guarnição que sai de serviço;

3. Deverão ser escolhidos para conduzir as bandeiras e proceder o hasteamento/arriamento, bombeiros que se destacam quanto a apresentação pessoal, conduta militar e profissional ou participação relevante em ocorrências;

4. O hasteamento/arriamento da bandeira deverá seguir todas as disposições legais e regulamentares em vigor;

5. Após o hasteamento/arriamento da bandeira o Cmt do Grupamento formado orientará a tropa sobre o tempo destinado à verificação do material e comandará: "Atenção o grupamento! Sentido! Para checagem do material, a comando!" Cada comandante de guarnição sairá de forma, determinará que a sua guarnição saia de forma e se dirigirá para a sua viatura, onde ocorrerá a verificação do material;

6. O arriamento da bandeira deve ser respeitado o horário, realizar a dobradura das bandeiras e armazená-las no local indicado na sala de descanso.

3.3 Com relação a verificação do material, viaturas e rolamento do trem do socorro

1. A verificação do material deverá ser minuciosa, e seguir os seguintes princípios gerais:

a) A verificação do material deverá ser feita pela guarnição que entra de serviço, sob a observação da guarnição que sai de serviço, cabendo à segunda repassar as ordens e alterações, esclarecendo as dúvidas sobre os materiais verificados;

b) Todas as viaturas deverão possuir uma lista de verificação completa do material da viatura, incluindo quantidade e aspectos mais importantes da verificação;

c) O Cmt Gu que entra de serviço, com esta lista em mãos, deverá ler a lista de verificação em voz alta, recebendo a confirmação da sua guarnição se cada item está com ou sem alteração;

d) Os materiais e equipamentos deverão ser verificados quanto ao seguinte: se a quantidade existente é a quantidade prevista; se está limpo e não apresenta danos; se os itens relativos à manutenção de primeiro escalão tem alteração; se o material ou equipamento funciona; se o seu acondicionamento é adequado, ou ainda; qualquer alteração de item de material ou equipamento que não esteja de acordo com a lista de verificação, a qual deverá ser registrada, sob pena de ser assumida a responsabilidade pelo Cmt Gu que entra de serviço;

e) A verificação da viatura deve ser minuciosa, e seguir os seguintes princípios gerais: deverá ser feita a verificação completa de 1º escalão em todas as passagens de serviço; a verificação da viatura só se completa com a rolagem do trem de socorro; todas as alterações devem ser registradas por escrito, mesmo aquelas que já tenham sido registradas anteriormente ou que serão resolvidas logo após a passagem de serviço;

f) A rolagem do trem de socorro deverá seguir os seguintes princípios: deverá ser realizada em todas as paradas diárias, ou ainda suplementarmente quando o Cmt Área ou o Ch Soc julgarem necessário. O percurso deverá ser curto e seguro, e durante o deslocamento todas as normas de trânsito deverão ser respeitadas. Durante a rolagem do socorro deverão estar na viatura a guarnição que entra de serviço, e o motorista da guarnição que sai de serviço, permitindo tanto que a guarnição desloque para ocorrência a partir da rolagem do socorro, como permitindo que dúvidas e alterações sejam esclarecidas pelo motorista da guarnição que sai de serviço. Assim que as guarnições que entram de serviço concluem o rolamento do socorro e retornam à base, as guarnições que entram e saem de serviço entram em forma lado à lado, com o Socorro que entra de serviço à esquerda e o Socorro que saiu de serviço à direita, tendo os Ch Soc à testa das suas respectivas guarnições, para a passagem formal do serviço.

3.4 Com relação a passagem formal do serviço

1. A passagem formal do serviço deverá seguir as seguintes orientações:

a) Estando as guarnições de serviço no dispositivo descrito acima, o Ch Soc que entra de serviço determina: Atenção! Sentido! Direita, volver!

b) O Ch Soc que sai de serviço determina: Atenção! Sentido! Esquerda, volver!

c) O Ch Soc que sai de serviço presta continência e declara: Passo o serviço de chefe de socorro!

d) O Ch Soc que entra de serviço presta continência e declara: Assumo o serviço de chefe de socorro!

e) Em seguida o Ch Soc que sai de serviço determina: Atenção! Direita, volver! Se tiver algum agradecimento breve a fazer, o fará rapidamente e em seguida determina: Atenção! A destino, fora de forma, marche!

f) O Ch Soc que entra de serviço comanda: Atenção! Descansar! Se tiver alguma orientação breve, de caráter geral a fazer, o fará rapidamente, e em seguida determina o teste de alarmes:

3.5. Com relação ao teste de alarme

1. O teste de alarme deverá seguir os seguintes princípios:

a) Deverá ser realizado em todas as paradas diárias, ou ainda suplementarmente quando o Ch Soc julgar necessário;

b) Após esta verificação, as guarnições serão liberadas para as atividades previstas nas ordens em vigor.

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a. A presente ordem administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

3º Sargento BM STEFANIA ADAIME VEIT
Comandante do 2º/2º/2º/7ºBBM

ORDEM DE SERVIÇO N° 16-25-7ºBBM

COMANDO DO 2º/2º/2º/7ºBBM, no uso de suas atribuições, **REGULA** a participação na Formatura do Curso de Bombeiros Comunitários, Entrega de Postos de Guarda-vidas, Promoção de Bombeiros Comunitários, Entrega de Uniformes para Guarda-vidas e Premiação do Concurso de Desenhos.

1 LOCAL E DATA

- a) Data: 30 de abril de 2025, às 17 horas.
- b) Rua Inácio Francisco de Souza (anexo BCW), Nº 1394, Bairro Armação, Penha/SC

2 EXECUÇÃO

2.1 Conceito

- a) O Corpo de Bombeiros Militar de Penha celebra, com grande honra, a formatura dos novos bombeiros comunitários, a entrega de postos de guarda-vidas, a promoção de bombeiros comunitários, a entrega de uniformes para os guarda-vidas e a premiação do concurso de melhor desenho.
- b) Este evento integra a participação de órgãos civis e militares, reafirmando o compromisso com a valorização do espírito e da cultura bombeiril.
- c) A solenidade programada visa enaltecer o trabalho desenvolvido pelos bombeiros e estimular, junto à comunidade, o sentimento de pertencimento, dedicação e respeito às atividades de proteção e salvamento, pilares fundamentais da missão do CBMSC;

2.2 Responsáveis pela Formatura: 3º Sgt Stefania, 3º Sgt Herkert, Cb Figueira e Sd Jhonata. Estes deverão:

- a) Providenciar o cumprimento das determinações desta OS;
- b) Coordenar a solenidade antes e durante o evento;
- c) **Conferir** o roteiro e orientar quanto aos procedimentos;
- d) Gerenciar as atividades durante a solenidade;

2.3 Demais Responsáveis

- a) Cerimonial e som: Cb Figueira;
- b) Logística (Montagem e Desmontagem): Sgt Herkert;
- c) Protocolo de autoridades: Est Keiti
- d) Registro fotográfico: Sd Julia Bento
- e) Protocolo de alimentação: Est Mayra

2.4 Organização

- a) Formação da tropa: em coluna por 3 (três).
- b) Sequência – GBM Penha:
 - 1) Comandante do Grupamento de BM e BC. (Sgt Herkert).
 - 2) Pelotão de Bombeiros Militares e Bombeiros Comunitários;
 - 3) Pelotão de Guarda Vidas Civil.
 - 4) Comandante do Grupo de Formandos. (Sd Jhonata).
 - 5) Pelotão de Formandos.

c) Viaturas:

- 1. Serão dispostas no pátio, conforme estipulado na data do evento.

2.5 Horário

- a) Apresentação dos escalados para logística: 12h00
- b) Apresentação dos BBMM, formandos e BBCC promovidos: 16h00
- c) Início da solenidade: 17h00
- d) Previsão de término: 18h00

2.6 Local

- a) Rua Inácio Francisco de Souza (anexo BCW), Nº 1394, Bairro Armação, Penha/SC

2.7 Uniforme

- a) Militares Estaduais: 5ºA (Operacional)
- b) Tropa Formada: 5ºA (Operacional)
- c) Forças Armadas: Uniforme correspondente
- d) Civis: Traje passeio;

2.8 Comparecimento

- a) Todo o efetivo militar de Penha;
- b) Três BBMM da OBM de Navegantes, a escolha do Sgt Nascimento;
- c) Bombeiros Comunitários e Guarda-vidas;
- d) Formandos;
- e) São dispensados do comparecimento/participação os Bombeiros Militares que estiverem em afastamentos previstos em norma.

3 ORDEM AOS ESCALÕES

Ao B3/B5 do 2º/2º/2ª/7ºBBM:

- Receber as fichas de autoridades, organizar por ordem de precedência e verificar; possíveis ausências ou acréscimos;
- Elaborar o roteiro da formatura a ser utilizado no dia do evento;
- Encaminhar o roteiro para o responsável pela leitura (Cb Figueira), no dia do evento.

Ao B4 do 2º/2º/2ª/7ºBBM:

- Providenciar materiais necessários: balões, som, mimos, púlpito, tendas e cadeiras;
- Providenciar extensões elétricas;
- Instalar e testar o sistema de som com antecedência
- Organizar a montagem das tendas e cadeiras;
- Disponibilizar bombona d'água e copos descartáveis;
- Providenciar coquetel para o efetivo e convidados;

Apoio Logístico - Guarnição de Serviço do Dia

- Auxiliar na instalação da estrutura (tendas, cadeiras, balões, púlpito, etc.);
- Deixar as viaturas lavadas, impecáveis.
- Realizar manutenção nas viaturas participantes e organizá-las conforme orientação;
- Organizar a entrada do quartel para recepção dos convidados;
- Isolar o acesso ao quartel para evitar entrada de veículos não autorizados;
- Manter os responsáveis informados e permanecer em QAP durante a solenidade;
- A guarnição do ABTR deverá preparar o banho dos promovidos e formandos ao final da formatura.

Apoio Logístico – Desmontagem (final do evento):

- Garantir o recolhimento e acondicionamento adequado de todo o material utilizado;
- Assegurar a devolução dos itens emprestados em boas condições.

Ao Coordenador do Serviço Comunitário de Penha (Sd Jhonata):

- Providenciar o fardamento dos Bombeiros Comunitários formandos;
- Realizar treinamento prévio com o efetivo comunitário;
- Entregar os certificados aos padrinhos dos formandos antes do início da formatura.

4 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a) Aos militares do expediente: realizar suas funções habituais e estarem à disposição no horário estipulado nesta ordem;

b) A liberação do efetivo ao término do evento está condicionada à autorização do Comandante do 2º/2º/2ª/7ºBBM;

c) Dúvidas ou situações não previstas deverão ser alinhadas diretamente com: 3º Sgt Stefania 3º Sgt Herkert Cb Figueira

3º Sargento BM STEFANIA ADAIME VEIT
Comandante do 2º/2º/2ª/7ºBBM

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota N° 1260-25-7ºBBM, do Maj BM Mtcl 929627-1 João Emiliano de MOURA Silva Miranda, SCmt do 7ºBBM – Itajaí, o qual solicita 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 12/05/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

Na solicitação contida no ofício 749-25-7ºBBM, do Cap BM Mtcl 931909-3 DANIEL TORQUATO ELIAS, Ch da 4ª Seção B4/7ºBBM - Itajaí, o qual solicita desconto em banco de hora no dia 02 de maio de 2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ºBBM

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS**DISPENSA DO SERVIÇO**

Na solicitação contida na Nota N° 1257-25-7ºBBM, do S Ten BM CTISP Mtcl 92309-5 Francisco L. F. FERREIRA do PCSv/Itajaí, o qual solicita 05 (cinco) dias de dispensa do serviço para desconto em férias a contar de 19/05/2025, com anuênciia do Cmdo no 7ºBBM dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Maj BM Mtcl 929627-1 JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Subcomandante do 7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1197-25-7ºBBM do S Ten BM Mtcl 916807-9 ELMO JORGE MOYES da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 14:30 (quatorze e trinta) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 01/05/2025, a contar das 8h, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Resp. Cmdo da 3ª/7ºBBM

Concedo ao S Ten BM CTISP Mtcl 911701-6 OSVALDO GONÇALVES, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, 01 dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa, sendo ele, o dia 02/05/2025.

1. registre-se.
2. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1207-25-7ºBBM do 3º Sgt BM Mtcl 931798-8 ORLY FENDRICH JÚNIOR, do 1º/4ª/7ºBBM - Joinville, o qual solicita 01 (um) dia de dispensa para desconto em férias, sendo o dia 09 de maio de 2025, com a anuência do Cmt do 7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1255-25-7ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 931846-1 DANILO MAIDL, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 04:00 (quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 18:00 do dia 06/05/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Resp. Cmdo da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1254-25-7ºBBM, do 3º Sgt BM Mtcl 931846-1 DANILO MAIDL, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 02:00 (duas) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 6:00 do dia 29/04/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Resp. p/ Cmdo da 3ª/7ºBBM

Concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 929208-0 Thiago Fernando Quer do 2º/3º/3ª/7ºBBM – Balneário Barra do Sul, 03 (três) dias de dispensa do serviço a título de recompensa sendo os dias 20/04/2025, 02/05/2025 e 03/05/2025.

1. publique-se;
2. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 932234-5 Júlio César Czarnobay do 2º/3º/3ª/7ºBBM – Balneário Barra do Sul, 03 (três) dias de dispensa do serviço a título de recompensa sendo os dias 27/04/2025, 30/04/2025 e 01/05/2025.

1. publique-se;
2. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota SNº-25-7ºBBM do 2º Sgt BM Mtcl 927085-0 PEARSON LUIZ WERMUTH do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, o qual solicita 05 (cinco) horas de dispensa do serviço a contar das 08h do dia 02 de maio de 2025, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Comandante da 2ª/7º BBM

VISITA MÉDICA

Na solicitação contida no Processo CBMSC 8168/2025, do 1º Sgt BM Mtcl 923829-8 RICARDO VICENTE DE SOUZA, do 4º/3ª/7ºBBM - Itapoá, o qual solicita homologação de atestado para TSPF, obteve o seguinte parecer médico: “Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)”, sendo 01 (um) dia de afastamento a contar de 02/04/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Na solicitação contida no Processo CBMSC 8168/2025, do 1º Sgt BM Mtcl 923829-8 RICARDO VICENTE DE SOUZA, do 4º/3ª/7ºBBM - Itapoá, o qual solicita homologação de atestado para LTS, obteve o seguinte parecer médico: “Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)”, sendo 01 (um) dia de afastamento a contar de 24/03/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª BPM, o 3º Sgt BM Mtcl 929659-0 ANDRES BURGONOVO do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, e obteve o seguinte parecer médico: “APTO para o serviço BM, APTO para o TAF/PROMOÇÃO” a contar de 25 de abril de 2025. Assina: CYNTIA C. MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Nº 1106-25-7ºBBM, do Sd BM Mtcl 610027-9 PEDRO HENRIQUE SCAFUTO ROMUALDO, da 3ª/7ºBBM – Barra Velha, o qual solicita 04 (quatro) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 05/05/2025, com a anuência do Cmdo no 7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Subcomandante do 7ºBBM

Resp. p/ Cmdo da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1144-25-7ºBBM, do Cb BM Mtcl 932263-9 Gustavo SCHROEDER, do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 13:00 (treze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 08:00 às 18:00 horas do dia 23/04/2025 e das 05:00 as 08:00 horas do dia 24/04/2025, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1203-25-7ºBBM, do Cb BM Mtcl 932263-9 Gustavo SCHROEDER, do 3º/3ª/7ºBBM – Araquari, o qual solicita 02:00 (duas) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 06:00 às 08:00 horas do dia 28/04/2025.

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

1º Tenente BM YUJI EZAKI
Comandante do 3º/3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1202-25-7ºBBM da Cb BM Mtcl 932484-4 EWA CAMILA DE MATOS OLIVEIRA, do 1º/4ª/7ºBBM - Joinville, a qual solicita 04 (quatro) dias de dispensa para desconto em férias, sendo os dias 07, 08, 09 e 12 de maio de 2025, com a anuência do Cmt do 7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1237-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 691615-5 AUGUSTO CESAR TAVARES, do 1º/4ª/7ºBBM - Joinville, o qual solicita 05 (quatro) dias de dispensa para desconto em férias, a contar de 05 de maio de 2025, com a anuência do Cmt do 7ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1239-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 691615-5 AUGUSTO CESAR TAVARES, do 1º/4ª/7ºBBM - Joinville, o qual solicita dispensa do expediente do dia 02 de maio de 2025, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE
Comandante da 4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1211-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 615466-2 GUSTAVO RODRIGUES INÁCIO, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do expediente do dia 25 de abril de 2025, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1213-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 0931277-3 LEONARDO CHIMINSKI, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do expediente do dia 25 de abril de 2025, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1214-25-7ºBBM da Sd BM Mtcl 610033-3 FLÁVIA SELL DE FREITAS PADILHA, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, a qual solicita dispensa entre as 07:00h e 11:00h do expediente do dia 25 de abril de 2025, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1223-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 615380-1 NICHOLAS DELVAN, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do expediente do dia 02 de maio de 2025, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1265-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 0931277-3 LEONARDO CHIMINSKI, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do expediente do dia 02 de maio de 2025, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4ª/7ºBBM

Concedo ao Sd BM Mtcl 931830-5 JEAN CARLO PADILHA DE LIMA, do 2º/4ª/7ºBBM - Jaraguá do Sul, 01 dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa, sendo ele, o dia 02/05/2025.

1. registre-se.
2. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4º/7ºBBM

Concedo ao Sd BM Mtcl 691650-3 VICTOR BASTOS BRAGA COELHO, do 2º/4º/7ºBBM - Jaraguá do Sul, 01 dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa, sendo ele, o dia 02/05/2025.

1. registre-se.
2. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4º/7ºBBM

Concedo ao Sd BM Mtcl 692265-1 PIERRE ALBERTO MEES SIMÃO JÚNIOR, do 2º/4º/7ºBBM - Jaraguá do Sul, 01 dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa, sendo ele, o dia 02/05/2025.

1. registre-se.
2. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4º/7ºBBM

Concedo à Sd BM Mtcl 610033-3 FLÁVIA SELL DE FREITAS PADILHA, do 2º/4º/7ºBBM - Jaraguá do Sul, 01 dia de dispensa do serviço e instrução a título de recompensa, sendo ele, o dia 02/05/2025.

1. registre-se.
2. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4º/7ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES: ALTERAÇÃO DE USUFRUTO

Na solicitação contida na Nota N° 1226-25-7ºBBM do Sd BM Mtcl 691650-3 VICTOR BASTOS BRAGA COELHO, do 2º/4º/7ºBBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita alteração de usufruto de férias regulamentares de 02/06/25 para 01/12/25, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4º/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1258-25-7ºBBM da Sd BM Mtcl 610033-3 FLÁVIA SELL DE FREITAS PADILHA, do 2º/4º/7ºBBM - Jaraguá do Sul, A qual solicita alteração de usufruto de férias regulamentares de 01/05/25 para 05/05/25, dou o seguinte despacho:

1. autorizo.
2. registre-se.
3. publique-se.

1º Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS
Comandante do 2º/4º/7ºBBM

NÚPCIAS

Concedo ao Cb BM Mtcl 932380-5 BRUNO FERRASSO FARIAS, do 1º/1º/7ºBBM, 08 (oito) dias

de afastamento por motivo de núpcias, a contar de 20 de abril de 2025, conforme certidão de casamento 107375 01 55 2025 3 00038 132 0012517 16, conforme portaria no 310, de 08 de julho de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se;
3. registre-se.

Major JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
Comandante da 1ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Processo CBMSC 9028/2025, do Cb BM Mtcl 931879-8 NELSON DONIZETI TANIZAWA DELALATA, da 3ª/7ºBBM - Barra Velha, o qual solicita homologação atestado para LTS, obteve o seguinte parecer médico: "Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)", sendo 01 (um) dia de afastamento a contar de 10/04/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Na solicitação contida no Processo CBMSC 7205/2025, do Cb BM Mtcl 931787-2 JULIANO HILÁRIO NASCIMENTO, da 3ª/7ºBBM - Barra Velha, o qual solicita homologação atestado para LTSPF, obteve o seguinte parecer médico: "Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)", sendo 01 (um) dias de afastamento a contar de 16/04/2025, e 01 (um) dias de afastamento a contar de 22/04/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária do 1ºBPM/3ªCRPM, no dia 25/04/2025, o Cb BM Mtcl 929662-0 LEONARDO FERREIRA BORGES do 1º/1ª/7ºBBM – Itajaí, e obteve o seguinte parecer médico: "Apto para o serviço BM. APTO para realização do TAF." Assina: Dra. CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM/SC 15655.

Na solicitação contida no Processo CBMSC 9270/2025, do Cb BM Mtcl 930598-0 SAINT CLAIR VEIGA PATRÍCIO JÚNIOR do 1º/2ª/7ºBBM Navegantes, o qual solicita homologação LTS, obteve o seguinte parecer médico: "Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)", sendo 01 (um) dia de afastamento a contar de 25/04/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª BPM, o Cb BM Mtcl 929610-7 RENAN TODESCO BRILHA, do 2º/2ª/7ºBBM – Balneário Piçarras, e obteve o seguinte parecer médico: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 45 (quarenta e cinco) dias para o seu tratamento a contar de 22 de abril de 2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATO, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª BPM, o Sd BM Mtcl 691456-0 HELBER BRAGA MAREGA do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, e obteve o seguinte parecer médico: "APTO para o serviço BM, APTO para o TAF/PROMOÇÃO" a contar de 25 de abril de 2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATO, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 1ª BPM, o Sd BM Mtcl 691672-4 CARLOS AUGUSTO CARDOSO do 1º/2ª/7ºBBM – Navegantes, e obteve o seguinte parecer médico: "APTO para o serviço BM, APTO para o TAF ALTERNATIVO/PROMOÇÃO (Pode fazer barra, abdominal, natação. Restrição para corrida e tiro de 50 metros)" a contar de 25 de abril de 2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATO, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Compareceu à Formação Sanitária da 12ª RPM, no dia 24/04/2025, o Sd BM Mtcl 691650-3 VICTOR BASTOS BRAGA COELHO do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, e obteve o seguinte parecer

médico: "Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF". Assina: GUILHERME HENRIQUE DE CARVALHO NUNES, 1º Ten PM, Mtcl 933883-7, CRM SC 14609.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio o Cb BM Mtcl 930592-0 Maurício Lucas Costa Magalhães, pela dedicação, comprometimento e liderança na composição da equipe de Barra Velha, participante da Copa Lifesafing do 7°BBM 2025. Não bastasse o fortalecimento e a integração promovida entre os guarda-vidas do município de Barra Velha, Cabo Magalhães não mediou esforços para compor a equipe deste município em suas categorias de base com crianças e jovens que tornam-se adeptos à nossa causa: prevenção de afogamentos. O resultado de tudo isso não poderia ter sido diferente e Barra Velha sagrou-se campeã deste belo evento. Ações como essa transcendem o "padrão", vão além do "mais do mesmo", refletirão a longo prazo em todo o que vem sendo construído no município e, sem sombra de dúvidas, tornam este profissional exemplo positivo diante de seus pares, superiores e subordinados. Individual. Averbe-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ.

Comandante da 3/7°BBM

Ao 1º Ten BM Mtcl 691394-6 Yuji Ezaki e 3º Sgt BM Mtcl 929208-0 Thiago Fernando Quer, pela organização local, gerência e liderança frente à Copa Lifesafing do 7°BBM 2025, realizada no dia 26 de abril em Balneário Barra do Sul. Não bastasse o desafio que, por si só, já demandaria o evento em questão, mesmo diante de uma inesperada alteração de data, Tenente Isaac e Sgt Quer não esmoreceram, mostrando profissionalismo, competência e abnegação para, junto de toda a organização da Copa, realizarem um dos mais belos eventos de Salvamento Aquático desportivo já visto em Santa Catarina. Com maestria, Tenente Ezaki e Sargento Quer mantiveram o estreitamento de laços necessários com a prefeitura do município de Balneário Barra do Sul presenteando aquele município com um belo evento prestigiado por autoridades locais diversas e por um número altamente significativo de participantes. Assim, este comando, grande entusiasta do serviço de guarda-vidas e do Lifesafing, ratifica o mérito da realização deste evento a esses dois Bombeiros militares e manifesta aqui sua gratidão por atuar com profissionais desta categoria, os quais servem como exemplos positivos aos seus pares, superiores e subordinados. Individual. Averbe-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ.

Comandante da 3/7°BBM

Elogio aos aos GVCVs Eder Soares Gomes, José Adilson Ribeiro, Fabricio Calderon Neto, Carlos Alexandre Silva de Jesus, Antônio Jorge Bastos, Gabriel Gilmar Ferreira da Silva, Francine Baptista dos Santos, Silvina Eda Solange Eim Pina, Talita Aparecida Coelho Chagas, Valdirene Peres Crisanto pela participação de forma voluntária na 2ª Copa Life Saving, evento ocorrido no dia 26 de Abril de 2025, no município de Barra do Sul. Esses guarda-vidas que além de competirem com esmero e afinco, se dispuseram a auxiliar na responsabilidade pelos Golfinhos, Gv Mirim, Jovem GV, que compuseram a equipe, que por sinal, dentre as 12 equipes participantes, sagrou-se Vice Campeã do evento, colocando Itapoá sempre como destaque nesta modalidade de competição, colocação essa, graças ao esforço dos supracitados, a quem este chefe de equipe agradece, parabeniza e os tem como exemplo positivo a seus pares.

1º Tenente BM JONAS PIRES DA SILVEIRA

Comandante do 4º/3ª/7°BBM - Itapoá

II - INQUÉRITO TÉCNICO

IT Nr 15/2025/CBMSC: SOLUÇÃO

Tendo recebido os Autos do IT N° 15/2025/CBMSC do 1º Ten BM Mtcl 691394-6 YUJI EZAKI, Encarregado do referido procedimento, para apurar as causas e circunstâncias dos danos causados na VTR ASU-552 (placas SXJ5D27), conduzida pelo Sd BM Mtcl 719796-9 ANTÔNIO DE BARROS NETO, que em 20 de fevereiro de 2025, se envolveu em um acidente de trânsito com o veículo placa RYS1G02, dou a seguinte solução:

1. Analisando os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Comandante concordar, no todo, com a Conclusão exarada pelo Encarregado, por considerar que não foi constatada culpa grave ou dolo por parte do condutor, estando o veículo devidamente sinalizado, com sinais sonoros e luminosos e respeitando as regras de trânsito e portanto classificar os danos como causa técnica.
2. Remeter os presentes Autos à Corregedoria-Geral do CBMSC para as providências junto ao Comandante-Geral.
3. Determinar ao Comandante da OBM de Araquari que:
 - a) Arquivar cópia dos Autos na pasta de alterações da referida Vtr.
4. Determinar ao B-1 do 7ºBBM, que publique a presente Solução em Boletim Interno do 7ºBBM e cientifique os interessados.
5. Determinar ao Corregedor Setorial do 7ºBBM que:
 - a) Insira os presentes Autos no SICOR;
 - b) Remeta os Autos físicos à Corregedoria-Geral do CBMSC.

Major BM JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA
 Subcomandante do 7ºBBM
 Resp. Cmdo da 3º/7ºBBM

ASSINA:

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
 Comandante do 7ºBBM
 (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **GAQ9R102**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **GEORGE DE VARGAS FERREIRA** (CPF: 052.XXX.109-XX) em 30/04/2025 às 19:38:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 17:41:36 e válido até 23/04/2119 - 17:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQ0MI80NDJfMjAyNV9HQVE5UjEwMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000442/2025** e o código **GAQ9R102** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.